

PORTARIA Nº 1452/SPO, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Revalidação de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento do médico Paulo Yazbek Junior – CRM SP 19230 – MC76, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Avenida Pavão, nº 955 / Cj 105, Moema, São Paulo (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67, considerando o que consta do processo nº 00065.113023/2014-32.

Parágrafo Único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA